

Aviso n.º 863/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Bubacar Dembo, natural de Cossé, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/01/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

2 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 864/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Nenê Beatriz Mendes Pereira, natural de Canchungo, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/01/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

2 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 865/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Melardo Mantabote Abogadie, natural de Leyte, República das Filipinas, de nacionalidade filipina, nascido a 08/08/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

2 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 866/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Outubro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Varela Sanches, natural de Santa Catarina, República de Cabo-Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 06/03/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

2 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1181/2008**

Considerando que a Lei Orgânica do Ministério da Justiça (LOMJ), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determina, no seu artigo 27.º, n.º 3, alínea b), a extinção da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça, com fusão das respectivas atribuições na Secretaria-Geral do mesmo departamento ministerial;

Considerando que o processo de fusão, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, compreende todas as operações e decisões necessárias à transferência total das atribuições e das competências do serviço extinto por fusão e à reafecção dos respectivos recursos, humanos, financeiros e materiais; e

Considerando que o processo de fusão da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça na Secretaria-Geral, iniciado após a entrada em vigor do diploma orgânico do serviço integrador, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, em conformidade com o disposto no artigo 29.º, n.º 1 da LOMJ e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, só agora se mostra concluído, designadamente com a reafecção de pessoal, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 7

e 21.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual opera com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

Importa, pois, dar por concluído o procedimento de extinção da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça, por fusão na Secretaria-Geral do mesmo ministério, uma vez que se mostram cumpridas as operações e decisões necessárias à transferência total das respectivas atribuições e competências.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, é fixada em 31 de Dezembro de 2007 a data de conclusão do processo de extinção, por fusão na Secretaria-Geral, da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça.

26 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Direcção-Geral de Reinserção Social**Despacho (extracto) n.º 1182/2008**

Licenciada Maria Luísa Carneiro Miguel, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessora principal da carreira técnica superior de reinserção social (escalão 1; índice 710), com efeitos a 24.04.2005, precedendo confirmação da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais****Aviso n.º 867/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 21 de Maio de 2007 do director-geral do Departamento de Prospectiva e Relações Internacionais (DPP) do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para o provimento dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, a seguir indicados, aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, a que correspondem as competências constantes da Portaria n.º 524/2007, de 30 de Abril:

Director de Serviços de Planeamento e Gestão Estratégica;
Director de Serviços de Informação, Gestão e Administração.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri será publicada na bolsa de emprego público, no endereço electrónico www.bep.gov.pt, que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

27 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

Instituto Geográfico Português**Aviso n.º 868/2008**

Foi emitido, em 2007-12-12, em nome de GEOLAYER — Estudos de Território, Lda., com sede social no concelho de Mortágua, no Edifício “Centro de Iniciativas Empresariais” — Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, Lote 12, Apartado 38, 3450-232 Mortágua, o Alvará n.º 05/2007 CD para o exercício de actividades no domínio do Cadastro Predial. O presente alvará é válido até 12 de Dezembro de 2012.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.